



SINDIMÓVEIS - GO

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE GOIÁS

Corretor de Imóveis! Contribuição Sindical Vence dia 20 de Março

Informamos aos Corretores de Imóveis que devido a problemas de processamento de dados por parte do Banco do Brasil, não foram emitidos os boletos da cobrança da Contribuição Sindical 2009 tempestivamente. Sendo assim, após sanado os problemas técnicos, as devidas boletas foram emitidas com prazo prorrogado para o dia 20/03/2009.

Caso o corretor tenha interesse em efetuar o pagamento com antecedência poderá retirar o boleto avulso na sede do sindicato.

Por que pagar a Contribuição Sindical?: A obrigação e o momento de pagar estão definidos pelos artigos 579,586 e 587, da CLT, que determinam: "Art.579 - A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591".

Penalidades: Lembramos que na falta de pagamento, cabe ao Sindicato promover a respectiva COBRANÇA JUDICIAL, conforme o artigo 606 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT

Valor: R\$ 124,50 (Cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

Onde pagar?: Pagável em qualquer banco até o vencimento ou na sede do SINDIMÓVEIS. Depois do vencimento somente nas agências do Banco do Brasil ou na sede do SINDIMÓVEIS.

Curso de Avaliação Mercadológica de Imóveis

Auditório do CRECI, dias 27, 28 e 29 de março de 2009

Público Alvo: Corretores de Imóveis, Alunos e Estagiários de TTI, Alunos dos Cursos Seqüenciais e Tecnológicos em Ciências Imobiliárias, Funcionários Municipais e Estaduais dos setores de avaliações.

Material Didático: Apostilas completas

Local para inscrições: Sede do CRECI-GO, Av. Anhanguera nº 5674, Ed. Palácio do Comércio, 5º andar, Centro, Goiânia-GO- Maiores Informações: (62) 3224-2299 ou Washington 8407-3855.

**Vagas Limitadas!
Apoio: Sindimóveis-GO**

Renove sua Carteira de Sindicalizado

Para renovar sua carteira de sindicalizado, basta trazer uma foto 3x4 recente e comprovante de pagamento da anuidade associativa de 2009.

Novos associados

Os corretores de imóveis que ingressarem agora no quadro social do SINDICATO, pagando sua "Anuidade Social" de 2009, poderão usufruir de imediato de todas as vantagens e benefícios oferecidos pelo SINDIMÓVEIS.

Para se sindicalizar o corretor de imóveis deverá trazer os seguintes documentos: Carteira Profissional de corretor de imóveis, CPF, 1 fotos 3x4, pagamento da anuidade no valor de R\$ 120,00.

Torne-se um corretor de imóveis! Profissão promissora!

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias é o requisito indispensável para o exercício da profissão de corretor de imóveis em todo o território nacional. Ele é composto por disciplinas que formam uma base para o ingresso de um bom profissional no mercado imobiliário. Sem essa titulação o profissional não pode dar entrada no registro do Creci.

O SINDIMÓVEIS-GO oferece o curso à distância onde permite ao aluno estabelecer o seu próprio ritmo de aprendizagem. A avaliação é feita por disciplinas. Para esclarecer dúvidas o aluno poderá acessar o site do colégio, onde está a disposição uma equipe de tutores.

Vantagens do curso: Facilidade no pagamento (parcelado em até 5x); Agente de Integração do estágio (Apólice de Seguro); Termo de Estágio-No ato da inscrição o aluno recebe o material didático.

Inscrições e Informações: No SINDIMÓVEIS-GO- Fone: (62) 3942-6530.

Associado! Negocie sua Anuidade Associativa

Você que não efetuou o pagamento da "Anuidade Associativa de 2009", no último dia 30 de janeiro.

Pague sua anuidade sem multa na sede do sindicato. Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

*Os corretores de imóveis residentes na cidade do interior do Estado poderão efetuar o pagamento através das agências da CAIXA ou depósito em lotéricas- Agência-012- Operação-003 C/C 75021-2, logo depois enviar fax (62) 3942-6530-Especificar: Nome, CPF, RG, Endereço e Data de Nascimento.

*É importante lembrar que o corretor poderá contar com uma apólice de seguro no valor de R\$ 20.000,00-(morte acidental, invalidez por acidente, além de oferecer assistência funeral).

Retire a AGENDA DO CORRETOR na sede do sindicato.

*Solicite sua relação de convênios via e-mail: sind@netgo.com.br, ou acesse o nosso site- www.sindimoveis-go.org.br

Tabela de Honorários Corretor de Imóveis e empresários faça valer a tabela em vigor

O profissional Corretor de Imóveis que ainda não tem conhecimento da nova tabela de honorários, poderá retirá-la na sede do SINDIMÓVEIS-GO, a mesma encontra-se impressa e plastificada.

A tabela deverá ser afixada nas imobiliárias e escritórios imobiliários.